

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 039/2025, de 05/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.1, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.01.07.1	UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.148,50	Nº 00038/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 040/2025, de 05/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2025.04.07.2, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.04.07.2	M.C LIMA PINHEIRO LTDA	R\$ 1.749,00	Nº 00034/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 20251105.01/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO / NOME	
GESTOR: KELIANE MILLENA AGUIAR COELHO	
MATRÍCULA Nº:	010102-5

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO / NOME	
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: EDUARDO JUNIOR ALVES DA SILVA	
MATRÍCULA Nº:	134523-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº. 2025.11.03.1, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital**”, conforme indicado no quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2025.12.04.1	A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 31.790,04
2025.12.04.3	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 42.903,00
2025.12.04.2	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 148.350,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

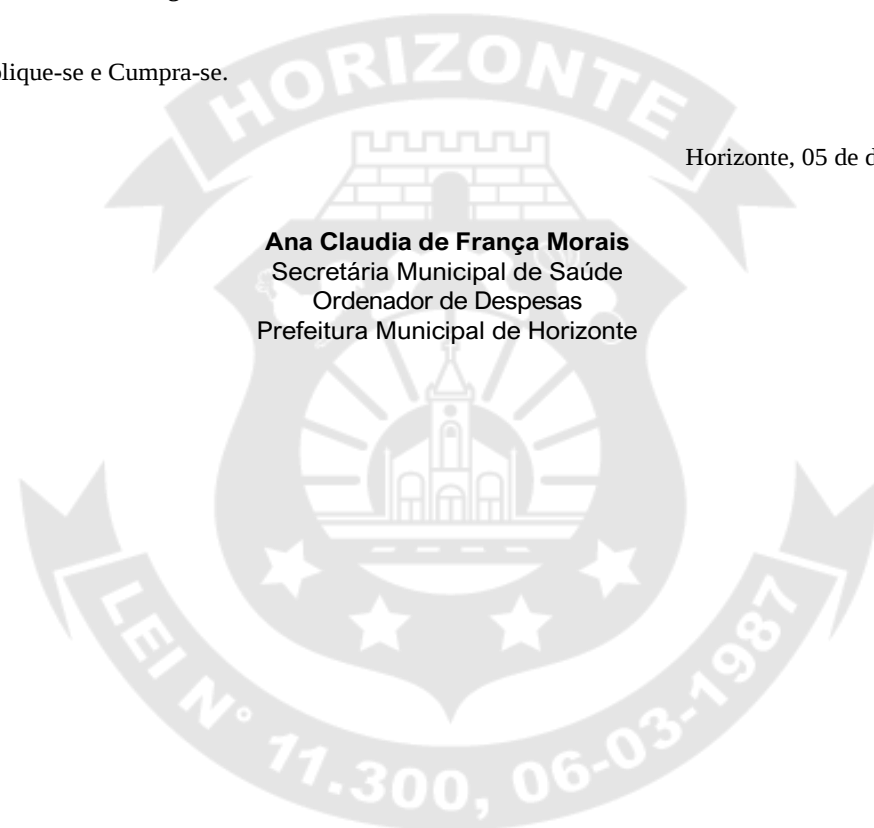
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.03.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.12.04.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 148.350,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.16.3. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 002.21.11.2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. **1.1. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Administrativo de Adesão Nº 2025.01.03.1, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 002.21.11.2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 suas alterações, e nos termos do item 6.2.2 da cláusula 6ª item 6.2.2, alínea “c” do instrumento contratual. **2.1. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **3.1. OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido a quantidade inicialmente contratada de aproximadamente 25% na quantidade inicialmente contratada que corresponde a **R\$ 79.236,25 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, assim atualizando o valor do contrato em R\$ 396.181,25 (trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da lei nº 8.666/93. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 04 de NOVEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Italo Matheus dos Santos Barros.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.16.2. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **002.21.11.2023**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. **1.1. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Administrativo de Adesão Nº 2025.01.03.1, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 002.21.11.2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 c/c Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 suas alterações, e nos termos do item 6.2.2 da cláusula 6ª item 6.2.2, alínea “c” do instrumento contratual. **2.1. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **3.1. OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido a quantidade inicialmente contratada de aproximadamente 25% na quantidade inicialmente contratada que corresponde a **R\$ 651.891,15 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)**, assim atualizando o valor do contrato em R\$ 3.259.487,65 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da lei nº 8.666/93. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 04 de NOVEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e João Eckner Gonçalves de Medeiros.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.12.01.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO(A): POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA.

VALOR TOTAL: 18.032,00 (DEZOITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO MATOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.03.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.12.04.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 42.903,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

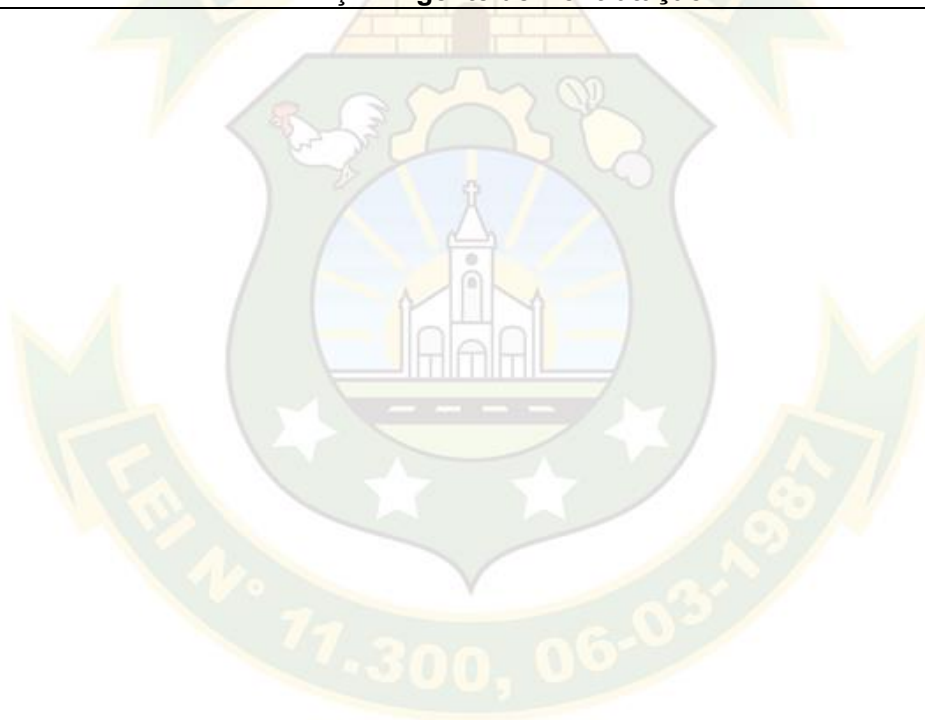
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.10.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – HORIZONTEPREV** e a empresa **PÚBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.770.884/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato original em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico da PGM e justificativa da Ordenadora de Despesas, em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do contrato: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária, Junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 10 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 10 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Maria Velúsia Nogueira Lopes e Renato Araújo Brasileiro Junior.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.11.25.1 - SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **18 de dezembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 04 de dezembro de 2025.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

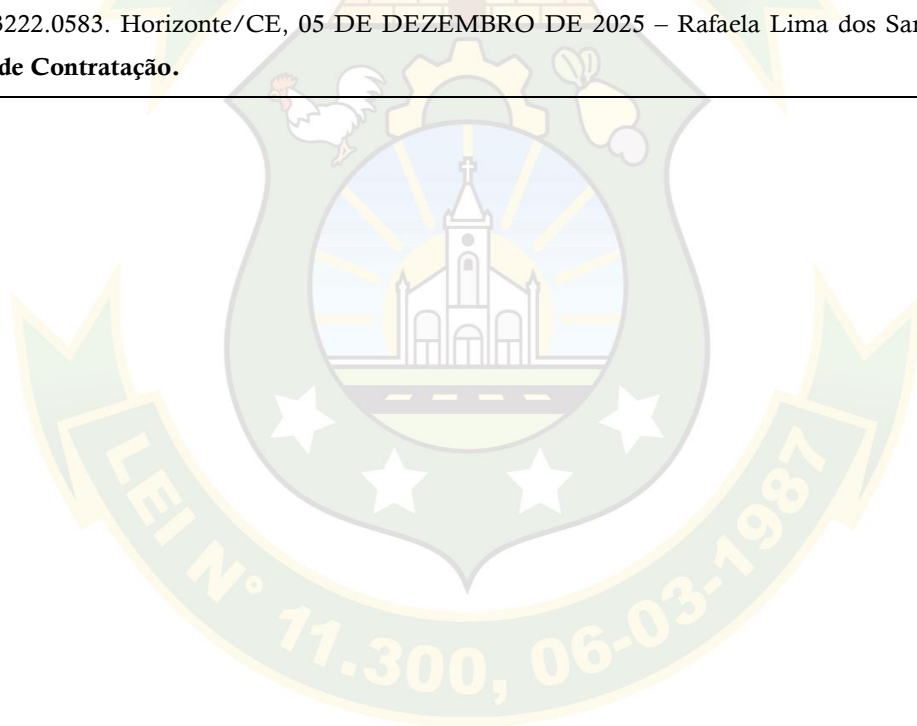
 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.26.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.26.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO NO DISTRITO DE ANINGAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 19 DE DEZEMBRO DE 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Razão Social: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – CNPJ nº 11.102.201/0001-16.

Endereço: Av Eusebio De Queiroz, 101 - Sala 201, Centro Eusébio-Ce – CEP: 61.760-000.

Fone: (85) 3025-0111

E-mail: licitacao@evolutia.eng.br

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

Itens:

- Pavimentação

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 05 de dezembro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.12.05.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 68.184,53 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE), Francisco José Nunes Da Silva (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 2025.09.12.1

A Prefeitura do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.12.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. A Banca de Avaliação designada para esse fim pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICO, emitiu o seguinte parecer, em 26/11/2025, e recebido pela Agente de contratação dia 01/12/2025, tendo o seguinte resultado: Habilitadas: a Proponente QUANTA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 05.314.789/0001-79 e a proponente TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 41.595.380/0001-31 ficam HABILITADAS, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e fica INABILITADA a proponente: ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 27.827.042/0001-57, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados no parecer emitido pela Banca de Avaliação e na Ata interna da sessão de julgamento realizada no dia 05/12/2025, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Concluída a fase de habilitação, fica agendada a abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas Técnicas) e nº 03 (Propostas de Preços) para o dia 09/12/2025, às 14h00min, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro. Maiores informações pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Link da sessão

- SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO DIA 05/12/2025

<https://youtu.be/92OFtqFC2ZQ>





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.11.12.1
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA
DOCSCLOUD SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, Secretário de Planejamento e Administração, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.11.12.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.07.08.1-SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de dotação orçamentária**, conforme a seguir:

Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 126 0006 1.005	1755000000	4.4.90.52.00

Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 126 0006 1.005	1755000000	4.4.90.52.00
03	01	04 122 0002 2.008	1500000000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.11.12.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 05 de dezembro de 2025.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.11.12.1
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA
DOCSCLOUD SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, Secretário de Planejamento e Administração, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.11.12.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.07.08.1-SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de dotação orçamentária**, conforme a seguir:

Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 126 0006 1.005	1755000000	4.4.90.52.00

Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 126 0006 1.005	1755000000	4.4.90.52.00
03	01	04 122 0002 2.008	1500000000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.11.12.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 05 de dezembro de 2025.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.22.2-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, COROAS DE FLORES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRASLADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DA ARP: N°00079/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE VENCEDOR: FUNERARIA PAZ INFINITA LTDA - EPP COM O VALOR TOTAL DE R\$ 660.860,00 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.13.1, originário do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.17.1– PE. **PARTES:**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
CONTRATADA: RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.11.17.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Fundamenta-se este aditivo nos termos do Artigo 55, Inciso III; Artigo 57, Inciso IV, §2º; Artigo 58, §1; Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2021. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE RECURSOS HUMANOS, COMO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE, CONTRACHEQUES, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE DADOS PESSOAIS DE SERVIDORES, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2023.12.13.1 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 13 de dezembro de 2025 até 13 de dezembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 04 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Velusia Nogueira Lopes e José Rogério de Freitas Araújo.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º aditivo de vigência AO CONTRATO Nº 2024.11.26.1

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.18.3 -SRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de licitação na modalidade **PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2024.10.18.3-PE**, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021. Este aditivo fundamenta-se no art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 450/2023, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESTUDANTE ESTAGIÁRIO DESENVOLVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 450/2023, tendo **vigência a partir de 26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE) E Cícero Anderson Palacio de Carvalho (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2025